



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.**

**13 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00**

**I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)**

**Presidente:** Leitura do texto bíblico

**Presidente:** “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

**II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)**

**III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)**

**IV. INFORMATIVOS**

**V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2026-PMPBA**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Cria cargo de provimento em comissão que menciona na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui o Plano Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

**VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**

**VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**

Apresentação da Secretária Municipal de Saúde Senhora Gheysa Priscila da Silva Duarte e da Secretaria Municipal Adjunta de Saúde Senhora Tatiane Santos Costa.

**VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**

**IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

**REQUERIMENTO Nº 044/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja construído um espaço de lazer na Comunidade de Cachorrinho, Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 046/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja criada uma Comissão de Trabalho para discutir o Plano de Cargos e Remuneração-PCCR dos Guardas Municipais de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 047/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, sejam colocadas lixeiras públicas no Conjunto Residencial do Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari.

**XI. EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

**Presidente:** declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 13 de abril 2026.

**Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil**  
Presidente da CVMPBA

**Mateus de Souza Silva-União Brasil**  
Secretário da CVMPBA

**NOTA LEGIS:** Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.09.13042026”